Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 002/87 Data 04 / 02 /1987

Nome: Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/87
Denomina artéria em nossa cidade de /
" JORGE GERHARDT JUNIOR".-

APROVADO EM SESSão plenÁRIA
ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MARÇO DE
1.987.-

GUILHERME BARP - Presidente

Enviado ao Executivo Municipal
em 31 de março de 1.987

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.02.1987

PROTOCOLO: 04.02.1987

ENCAMINHADO À CUP:
04.02.1987

PARECER:
Pela Aprovação

SESSÃO ORDINÁRIA:
30.03.1987

Fls. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/87

Denomina artéria em nossa cidade de- "JORGE GERHARDT JUNIOR.-

1) - Mensagem de Encaminhamento
2) - Projeto de Lei
3) - Documentos Diversos
4) - Localização da Artéria
5) - Mapa Demonstrativo da Artéria
6) - Parecer da Comissão Única de Pareceres

AUTORES:

Vereadora TEREZINHA MARIA PECCIN

Vereador ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

RA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
02/87	04 / 02 / 1987

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 04 / 02 / 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / MARÇO / 1987

GUILHERME BARP
Presidente

Fls. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparada pelo artigo 66, ítem XV da Lei Orgânica do Município, e artigo 80, ítem I, letra "c", do Regimento Interno da Casa, encaminhamos para a tramitação, Projeto de Lei Legislativo sob nº 002/87, no qual solicitamos a denominação de artéria em nossa cidade de "JORGE GERHARDT JUNIOR".

Natural de São João de Monte Negro, onde nasceu em 12 de setembro de 1.892, filho de Jorge Gerhardt Filho e de Angela Gonçalves de Matos, ambos falecidos.

Juntamente com sua família, estabeleceu-se em Porto Alegre, explorando o ramo do Comércio até o ano de 1.916, onde deslocou-se até o Distrito de Paiol Grande, no mesmo ano, continuando na atividade de Casa Comercial, que funcionava onde hoje é as Organizações Sponchiado.

Na suavinda ao Distrito de Paiol Grande, tinha como sócio um irmão, e ambos hospedaram-se no antigo Hotel Holtz pois os mesmos não trouxeram as famílias, por um determinado tempo.

Exploraram o ramo Comercial até os idos de 1.938, quando Jorge Gerhardt Junior, assumiu os cargos de Delegado de Polícia, e sub-Prefeito de São Valentim, na gestão do Sr Henrique Córdoa.

No período de 1.938 à 1.940, transferiu sua residência para Paulo Bento, tendo sido nomeado Juiz da Paz até o ano de 1.952, onde então dedicou-se inteiramente ao Comércio até sua Aposentadoria.

....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Casou-se com Júlia dos Guimarães Peixoto, e desse- matrimônio as filhas Idalina, Ângela, Antonieta (falecida) - e Marieta.

Faleceu em 05 de julho de 1.984, com 92 anos incom - pletos, na cidade de Erechim, deixando saudades às filhas, - genros, e ainda aos 21 netos, 24 bisnetos, e 04 tartaranetos e ínumeros amigos.

Com esse nosso pedido em denominar uma artéria em - nossa cidade, estaremos rendendo uma justa homenagem à uma - pessoa, que exerceu com dignidade o ramo comercial, visando- sempre o desenvolvimento de nosso município.

Solicitamos ainda, que a decisão Plenária, seja comu nicada à família, bem como o envio de cópia do Presente Pro- cesso Legislativo.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1.987.

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - PDT

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vereador - PMDB

Fls. 04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/87

Denomina artéria em nossa cidade de "JORGE GERHARDT JUNIOR.-

ARTIGO 1º) - É dada a denominação de "JORGE GERHARDT JUNIOR à uma artéria em nossa cidade.

ARTIGO 2º) - A artéria de que trata o artigo 1º, se situa - na Vila Morada do Sol, entre as Quadras nºs:07 e 08, rumo Norte-Sul.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Lei, entrará em vigor, na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1.987

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora - PDT

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Vereador - PMDB

01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA DA FAZENDA

1836 - 1986 — 150 ANOS DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE

VISTO em, 05 / 09 / 86

Secretaria Municipal da Fazenda

Ademir Peretti

Chefe do Setor

CERTIDÃO

Certificamos a requerimento da parte interessada, que revendo os livros e arquivos a Secretaria, deles constatamos que o(a) Sr.(a) JORGE GERHARDT JUNIOR. x.x.x.

...ATADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

(Órgão Local)

PROTOCOLO DO PEDIDO DE BENEFÍCIO

...ntrada 170254 CP. — 41/672

JORGE GERHARDT JÚNIOR

ATENÇÃO

...sionistas de sexo feminino, maiores de 16 anos deverão apresentar nos ...de janeiro e julho, nova prova de estado civil.
...sionistas que recebem por intermédio de outrem deverão renovar ...eses de janeiro e julho, sua prova de vida.

Ficará sujeito às penas da lei

...receber quotas de benefício por incapacidade correspondente a períodos ...e o associado houver trabalhado.
...receber quotas de benefício depois de falecido o beneficiário.



IMPRESSÃO DIGITAL

ASSINATURA Jorge Gerhardt Jr.

ÓRGÃO EMISSOR

DATA 20 DEZ 1967

RUBRICA NILMAR T. BARBOSA 213.749

...UTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA Rio Grande do Sul

Velhice N.º 672

17.2.54

Jorge Gerhardt Junior

...IDADE Brasileira

...IVIL Casado

...NASCIMENTO 12.9.92

...MEDIANTE Processo (DOCUMENTO)

...3 / 54

CHEFE DB-SB ou AGENTE



IMPRESSÃO DIGITAL

Jorge Gerhardt Jr.

ASSINATURA DO APOSENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.o 05.- nele às folhas 562.- sob n. 3.297.- consta o termo do registro do falecimento de "JORGE GERHARDT JÚNIOR" .- de cor branca.-, sexo masculino.-, ocorrido em domicilio, nesta cidade.-, no dia 05.- de julho .-. de 1984, às 10,30 horas, profissão aposentado.- natural de ste Estado.- domiciliado e residente em esta cidade.-, com noventa e um (91).- anos de idade, filho de Jorge Gerhardt Filho e de dona Angela Gonçalves de Matos, falecidos.- estado civil viúvo de dona Julia Peixoto Gerhardt.- .-

Foi declarante: Dr. Jerônimo Antonio Fávero.-

O atestado foi firmado por Dr. Angelo Luiz Caleffi.-

Causa mortis: "Insuficiência cardio respiratória".- .-

O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local.- .-

O termo foi lavrado no dia 06.- de julho .- de 19 84.- por Melinda Leopoldina Tedesco, Oficial Substituta.-

Observações: Era eleitor. Não deixou bens nem testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: Idalina; Ângela e Marieta.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM(RS), 06 de julho de 19 84

Sub. Oficial do Registro Civil

Melinda Leopoldina Tedesco.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Rua se situa na Vila Morada do Sol, entre as Quadras nºs 07 e 08, rumo Norte-Sul.

Erechim, 08 de outubro de 1986.

ARQº REDENZIO CEZAR ZORDAN
Secretário de Obras

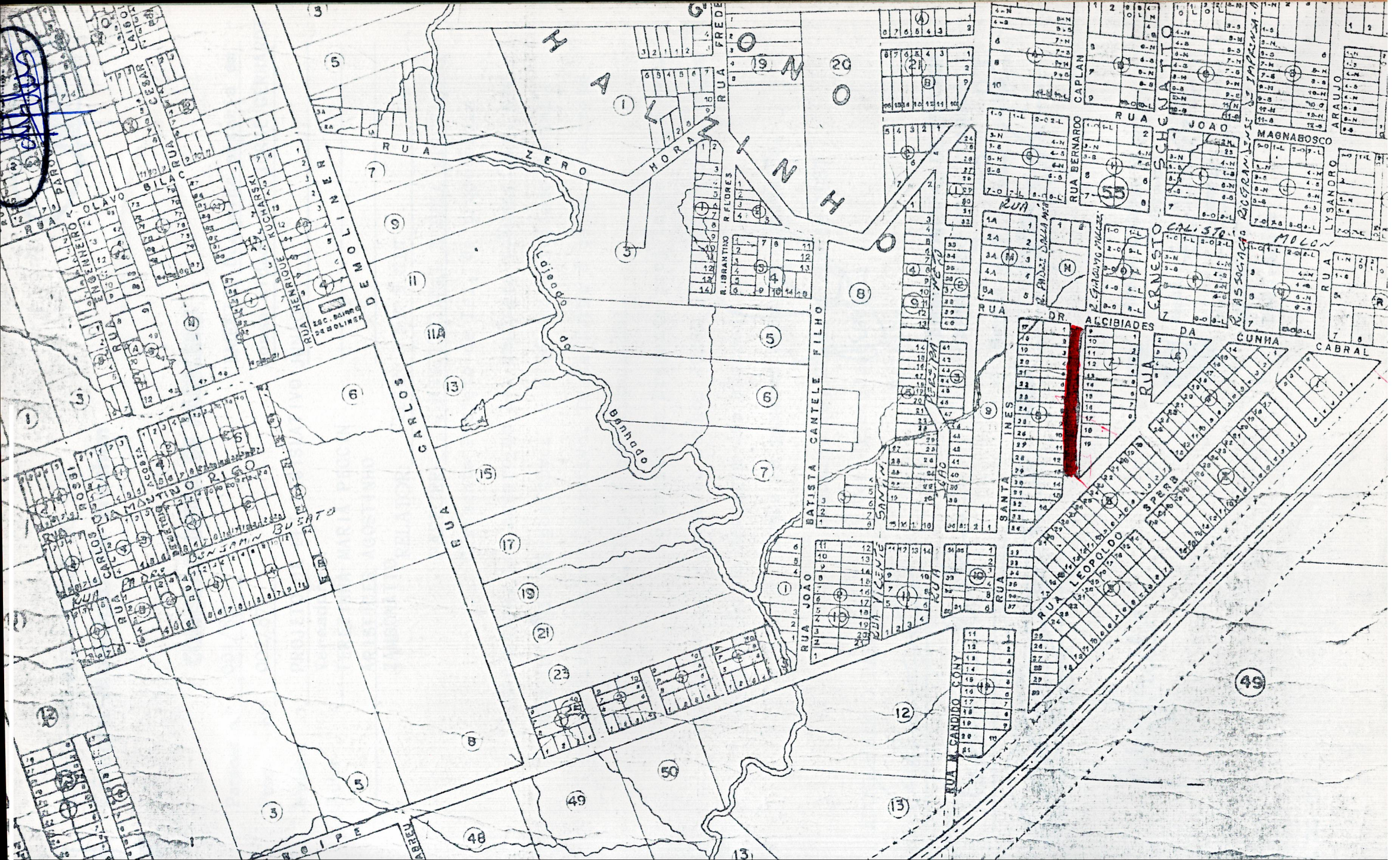

HALZINHO
RUA ZERO HORA
RUA FREDE
R. FLORES
R. IBRANTINO
RUA CARLOS DEMOLINER
RUA CESAR LAIBO
RUA OLAVO BILAC
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
ESC. BAIRRO DEMOLINER
RUA DIAMANTINO RIGO
RUA CARLOS ROSSI
RUA PADRE BENJAMIN BUSATO
Lajeado do Banhado
RUA BATISTA CANTELE FILHO
RUA JOÃO
RUA VICENTE SANTINI
RUA SANTA INES
RUA DR. ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA M. CANDIDO CONY
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA JOÃO MAGNABOSCO
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA ERNESTO SCHENATTO
RUA CALISTO MOLON
R. ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 001/87

Proc. nº 002/87

Matéria : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Autor : Vereadores: ~~TEREZINHA~~ MARIA PECCIN, ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "JORGE GERHARDT JUNIOR".-

RELATOR: WILSON JOSE TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL E PELA APROVAÇÃO.

OPresente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, tem amparo na Lei Orgânica doMunicípio, por não infrigir dispositivos qu e dá exclusividade de iniciativa doPoder Executivo. Desta forma é certa e correta a iniciati va, logo é constitucional.

No mérito doPresente projeto de Lei é justo perpetuar o nome do Senhor JORGE GERHADRT JUNIOR, cujos dados estão na mensagem dos autores.

Somos de parecer pela sua aprovação.

Erechim, rs, 26 de março de 1987

Ver WilsonJose Tonin

Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 27 / 03 / 1987
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 30 / MARÇO / 19 87
GUILHERME BARP
Presidente

Fd. DG. 07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 016/87 Erexim, Rs 31 de março de 1.987 CM

Senhor Prefeito:

Através do presente, cumprimentando-o,- cordialmente, queremos comunicar à Vossa Excelência, que-- em data de ontem, esteve reunida Esta Colenda Casa do Po-- vo, em mais uma sessão plenária Ordinária, em cuja oportu- nidade tramitaram na pauta dos trabalhos, os projetos de-- Lei de iniciativa do Legislativo, sendo:

- Projeto de Lei Legislativo nº 002/87 - Autoria Vereadores_ TEREZINHA MARIA PECCIN e ARISTIDES AGOATINHO ZAMBONATTO -- Versando sobre denominação de artéria de " JORGE GERHARDT- JÚNIOR.
- Projeto de Lei Legislativo nº 004/87 - Autoria Vereador -- HELLY LUIZ PARENTI - Versando sobre denominação de artéria de "ANTÔNIO WEBBER".-

Esta Presidência, ao levar a decisão plená ria ao conhecimento de Vossa Excelência, comunica que foi por Aprovação por unanimidade, e anéxa cópia dos processos, para- os devidos fins.

Sendo o que se oferece para a oportunidade colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e conside - ração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

GUILHERME BARO - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

Mod. DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2026, DE 02 DE ABRIL DE 1987.

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "JORGE GERHARDT JUNIOR".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JORGE GERHARDT JUNIOR" a uma artéria em nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, se situa na Vila Morada do Sol, entre as Quadras nºs. 07 e 08, rumo Norte-Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE ABRIL DE 1987.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração